



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 017/2017

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº
037/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **TIAGO DELAI**, CPF nº 012.674.920-58, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação nº 037/2016**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 02 de junho de 2017 a 1º de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para **R\$ 621,59** (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,17%) totalizando a contratação o valor de R\$ 7.459,08 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 25 de maio de 2017.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

Locatário


TIAGO DELAI

Locador

Testemunhas:

Visto.

1. 

Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20

2. 

Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 022.298.20-94


Juliana Rebella Locatelli

OAB/RS nº 105.526

**Assessoria
Jurídica**